



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
Processo Administrativo Nº 035/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 28/01/2025 16:24:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: COMP Val. Ref.: 517,96
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH TENSÃO 12V

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMUNDO	KONDOR / 100AP	517,00
BENÍCIO PNEUS LTDA	ABS / G105E	517,00
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Lider OU Similar / Lider OU Similar	517,00
F J MONTEIRO BATERIAS EIRELI	MAX FREE	517,96
ARMY BATERIAS LTDA	ELETRAN / NOVATECH 100NMS	517,00
NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	MAX LIFE / 100 AH	517,90
LR COMERCIO DE BATERIAS LTDA	SUPER LIFE / 100 FREE	509,90
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	PIONEIRO / 100 AH 12V	517,96

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 665,89
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 110 AH 12V

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMUNDO	EXTRANGER / 110AP	665,00
F J MONTEIRO BATERIAS EIRELI	MAX FREE	665,89
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Lider OU Similar / Lider OU Similar	665,00
NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	MAX LIFE / 110 AH	665,80
LR COMERCIO DE BATERIAS LTDA	PIONEIRO / 110 FREE	659,00
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	PIONEIRO / 110 AH 12V	665,89
BENÍCIO PNEUS LTDA	PIONEIRO / F110E	665,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 42 Unidade: COMP Val. Ref.: 628,82
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH TENSÃO 12V



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMUNDO	KONDOR / 150AP	628,00
F J MONTEIRO BATERIAS EIRELI	MAX FREE	628,82
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Lider OU Similar / Lider OU Similar	628,00
NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	MAX LIFE / 150 AH	628,80
LR COMERCIO DE BATERIAS LTDA	SUPER LIFE / 150 FREE	619,00
BENÍCIO PNEUS LTDA	JUPITER / JJF150D	628,00
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	PIONEIRO / 150 AH 12V	628,82

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: COMP	Val. Ref.: 321,67
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 50 AH TENSÃO 12V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMUNDO	KONDOR / 50AP	321,00
F J MONTEIRO BATERIAS EIRELI	MAX FREE	321,67
ARMY BATERIAS LTDA	ELETRAN / ADVANCED 50APD	320,00
NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	MILENIA / 50 AH	321,00
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Lider OU Similar / Lider OU Similar	321,00
LR COMERCIO DE BATERIAS LTDA	SUPER LIFE / 50 FREE CX.ALTA	319,00
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	PIONEIRO / 50 AH 12V	321,67
BENÍCIO PNEUS LTDA	ABS / 50D	321,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: COMP	Val. Ref.: 303,38
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 60 AH TENSÃO 12V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMUNDO	KONDOR / 60AP	303,00
F J MONTEIRO BATERIAS EIRELI	MAX FREE	303,38
ARMY BATERIAS LTDA	ELETRAN / NOVATECH 60NPD	302,00
NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	MILENIA / 60 AH	303,00
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Lider OU Similar / Lider OU Similar	300,00
LR COMERCIO DE BATERIAS LTDA	SUPER LIFE / 60D FREE	289,00
BENÍCIO PNEUS LTDA	JUPITER / JJFA60LE	303,00
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	PIONEIRO / 60 AH 12V	303,38

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: COMP	Val. Ref.: 174,97
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 7,0 AH 12 VOLTS			



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMUNDO	FABRECK / 7AP	174,00
F J MONTEIRO BATERIAS EIRELI	MAX FREE	174,97
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Lider OU Similar / Lider OU Similar	174,00
NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	PIONEIRO / 7 AH	174,00
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	PIONEIRO / 70 AH 12V	174,97
BENÍCIO PNEUS LTDA	eCON / eCON	174,00

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: COMP	Val. Ref.: 580,65
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 95 AH TENSÃO 12V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMUNDO	KONDOR / 95AP	580,00
F J MONTEIRO BATERIAS EIRELI	MAX FREE	580,65
ARMY BATERIAS LTDA	ELETRAN / TRUCK 100PD	580,00
NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	MAX LIFE / 95 AH	580,00
57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	Lider OU Similar / Lider OU Similar	580,00
BENÍCIO PNEUS LTDA	JUPITER / JJF95D	580,00
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	PIONEIRO / 95 AH 12V	580,65

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMONDO

Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1ed8d08b7549b319034619c4b08.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2ee2d178249758f71144cabb638f.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cd44a4cd0ba742c19b7fcbfbaf81a7.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/912d97418e944bfeb7409d2435f67a8e.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cdbb882782c4039eb6670c4d0867e95.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/46c3a6d1bffc43a8839ad764a314818b.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/56123738dd4ab4a39d653de72e6f0.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cc273cfd9164d668e758a2576c11de.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/192985949b0463e807baa4d7c4c0630.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/81043a96e940494829bcb0849c7bcae.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1a7293c2ef07415888fa713b835f9b.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/321cada13c3740fa87953c1cc90d736.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8b85c115660740659c5d75c5ba2d272eb.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0c6e496f943453bfc1a450341a6b9d.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ad51306e5ca64c18a788c431119a9d9.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7710e138f99c4b0f845a985b9ca42502.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4afce53b8ac84d6895c035e0b8d66e.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8b79094f7966413aa4e63d8328d1367.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2daa1ae27374a6394814afc352a07ca.zip>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/60aed4d1d3974ce987e42744c0884dc7.pdf>
Horário: 12/02/2025 20:55 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0fe4d39ed0af14d84d1c7d05d30e43b.pdf>

4 de 12

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA

Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b8e8e99437c140fea7252c8baec2d3.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cb61b30f7a1647db3d1321267c12e28.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0f3fe8f373b467581ddfe17eb2cb0e4.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/80e70246c04705ac6d724a74a6411a.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8107121848614ba8a0c4abd950add14.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2eb8e56854524d10a364464ad15cc658.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c22c9cd11c0a457b934170717bd8ee70.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d716e85ac54d05884e5c50d551ce.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a99d60ac068347a2809c2326e6939ba2.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7bd04c242ee4ab0941531a58a43bec.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/14754243cba475a54d165e52de21f.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/de4c2bd9aee46d883c1ce5d2bd26.doc>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4156eaaac62465a97412703aad8a.doc>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7b67f85dc29a476884cbeece30868ba6.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/52518392a7d47c19acd826a1e85be60.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5e0fd517cb412424a32b12926772c040.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/391c243b2c4b489e8ca0b0e4ef48.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1ead3d2147046b9d58ec317e7c77d.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3a021901041ad1b690164ab5882e.pdf>
Horário: 12/02/2025 22:27 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6402730db9c44f9f8bba4419fc4223.pdf>

6 de 12

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/155e7d62b94a3791223e8ab208e99.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/34b9e9d39ba4d4d888271242e4edf13e.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2370b73765cc06291f5548063027d35.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a8399e241a8548d0ae48ba1abca7abf.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c960835646c04364bad84a46f8d1cd1a.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4ec736e2442420d88b3ecb0020ee812.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d6502e2d0e7b4c03875a016c76262161.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/40d6f568ec91402879d090cf9f37a10.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9f1b0c06d0ea4220a0cd3cd597f63c5c.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c08dfb353d0244e8b8d6a08d79151.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0b05e0d5637e405c966d41c0a3e0e2d0.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a2f2e2ebc2b4a009827b0c4763aed3293.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/86954e679e864119b9bdc75c36bd0ad.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fa87d12a584fe439219c8bd9737c24.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8afa507d14bca45d842deaad8227c3b9.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4b2ad4c9a514fbc42e7feef52605.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/81bb569bf0234425addf30dede6ad78.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5d7dd8d3227243a36b13a5636d4305.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6b9e685d37ae40cb0e072a61cb2685.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/41c29f5264bb4a069435f46d287a085.pdf>
Horário: 07/02/2025 16:05 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e89bbcf5e14511976829a6001b43d9.pdf>

5 de 12

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

F J MONTEIRO BATERIAS EIRELI

Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/06c09d0201724ef98fecd484431f882.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a858f6f621047938522ac75a9ef4b6.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a2aa8dec5b2e4429f441cfd57416067.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c3a83988293d4bf84313d8f9e6f3.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a587cf09004adca1816852970a013.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d8296be439e4ed9d849921dc76709c4.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3d5b779ade11470ab81550c86a4fb489.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1e662a046d44b8e85b14d3134cd5c45.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bf1173b84e34d998b29170b0cf5ed09.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/093b4f0931bb488b9c53421cd6ab194c.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/59827b7427a14f8b8f16fe297943953e.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/767ee8ad17147618cc0e9f32c0c533.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/482130d7b6a4e1e81d999c01d1fe583.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a086c0b42a3d4e18b7d37f1ca76624d.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2884d2fb65b64272fb8d45072533c328.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/26d13c2cb28415ab6188c7d9c186ad5.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9c0f0628c39f44c4b7790587754b9ee.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8fd5a886ced442809351cd4e13b0c02e.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6213669d27461589329cb10a3213f3.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5a98274418e4d0281971d8c610429e.pdf>
Horário: 13/02/2025 18:36 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d1f0f126b8f04fbab5c4731aa90c7d5.pdf>

7 de 12

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARMY BATERIAS LTDA

Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1220719ba48e4baa999a10d7ca80670.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2690001a57c44f9840cbb2a0120e5f.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/90cd4a0aa64d12a1e000c349dc4046.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1f7edbaebd574daa979db0d4871e72c4.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/252c182fe25b4b81a148b71e3ae275b.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/abaa5a8d7b5497ba80b5e74ba481765.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/691a0da8682479851df2237abda5a5.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eb5b19fbc4294fa28dfc70e28232ca16.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b88100ee93544791b076cd550f24da5.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cca1f348420045ff577c1fc5b28d803.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9e5c6c84e3f4d1188e348c5c1acf948d.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/165fa7b2efb246a9956d99058498a9fc.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09a796c9a97c481180b26f1debe1831.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f1289f4487445bcb940ca56562ad21.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8037eacfe7649469f0e3cf9dbd4400.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3825aefdc9f94396973acd3291d5641.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e265181757474c086730f57d6eb42e2.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/582478248da342fb3958b70a314f8ad.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ae1f398a01c45299e6c29285e7497b0.pdf>
Horário: 14/02/2025 08:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5675e77050d46e783dc90f532ddb612.pdf>

8 de 12

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LR COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/31224f77bcb4ba4aca8343829cfe715.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/54690d3298f8a4029b7b7806dfad7afb8c.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24a9bed7377406790bd39085528f3.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/824ca52b235435e8ac3031f74cae5f.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7fd188efe9a849f197bfe7fb1e87058a.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/88d82cd86820a0aa68b980b00569ee.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/92689ea37674049f1734cd6410f7.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d806dfdd1a843519748059ea7893cc.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a6b63d73ae304529a4facea08b2a1656.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4dee7118eccc4521a7d7d54f4d92ee.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/065c58b6c5ad4c70bd70ad8abcb872a5.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/148bb01e10124199aa05943213905f7.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/00927cfata94e86a9e00a6c537a7fe.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd926408ad92446e3b743e1694154ed.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0773a5248184081bd185fcd2575d9.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3bd15be9f8934189b6777854a565303.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6170117996b4b39a380d8c9490c27.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fb156f196f34c6b4993471119f6b8d.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e7b65efc71e246c68cae584122196b7da.pdf>
Horário: 06/02/2025 16:15 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/85cd2a6b71c54b4689d811ea215a1e5.pdf>

10 de 12

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA

Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/12386d2678a049d9eb2b1948677098.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20b77438ee847a8a8996b6a51e3ed.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/397d53ecdbd14c4c9c20e5cbb3562314.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f1bfeaa85240db8b79cce51f8ede7.rar>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/42567cb0b6c84ec189f4ac2086b86b59.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83a20ad6c6054fdb15b39565a559b.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a35b9886412c4985af077ebda45e1ae.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b02dd205364c69939b9a955ad4a1e4.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9354eeda07734f9b18d773307ab8a0.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/19c71883e30a4d2ab69ef1f80e2455c.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b3fa0495d141babe4dc877a0b0977.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca616994da14f969e0c8f168b2d8350.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9b5c5b6150145e097fa85f4eabc37c.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/23f6bb819c4b4961871c461d02093cb.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f01ad0a85a84b58ac9c40506a61240f.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c27cd49cdab84e3bb519e2686ee3d210.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/22d0736137cd4349b26de408fa69a68.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/27f9464dd64415ab8d317880db63e.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3e6e27f05d094de9f83e4ed60c569.rar>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/950c0589d18948dbdc21820ee110835.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ea7956cd334d76929943435070f0c.pdf>

9 de 12

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BENÍCIO PNEUS LTDA

Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d26ecb31d41947b96f61ba2b761ad6.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5374bca34324cde9a920536b51fede.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c3b39ff654049a5b03e6d1c39d82071.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18296c97f26bdcfac5e144ee3f8f878.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f0ead0cb959a41349af6247dac528f1.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fd0a3813b9a42e9b3ef94c406cb82dc.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8010390a0214b2b503a16c2dc752ef.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8cbfe4549d5456a94e1a8184c01d545.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca808fcb3d56549ebb096e6d5264db0.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f30a84ea4b7941b48e0136887e6b79.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2885b00599434e4b239e5d8babcdb6b.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/227894f70c14497bc30d770c75d79d.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/25c0ecf4e4504ae280c8f9ec2868f49.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ae94b938400c4ab8abb08e3e4596b87f1.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b4aa96f8a524cde9916f0df96a541ac.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e4r2063620b47a9ddedf949ebdf86e.pdf>
Horário: 13/02/2025 16:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
Processo Administrativo Nº 035/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 28/01/2025 16:24:41

				TOTAL DO PROCESSO:	75.284,00
NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA				81.105.611/0001-04	75.284,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 209	Lance: 420,00	Total: 31.500,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: MAX LIFE	Modelo: 100 AH		
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH TENSÃO 12V					
Quantidade: 75	Val. Ref.: 517,96	Valor Unit.: 420,00		Total Item: 31.500,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 619	Lance: 500,00	Total: 5.000,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: MAX LIFE	Modelo: 110 AH		
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 110 AH 12V					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 665,89	Valor Unit.: 500,00		Total Item: 5.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 254	Lance: 520,00	Total: 21.840,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: MAX LIFE	Modelo: 150 AH		
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH TENSÃO 12V					
Quantidade: 42	Val. Ref.: 628,82	Valor Unit.: 520,00		Total Item: 21.840,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 245,00	Total: 2.450,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: MILENIA	Modelo: 50 AH		
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 50 AH TENSÃO 12V					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 321,67	Valor Unit.: 245,00		Total Item: 2.450,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 220,00	Total: 11.000,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: MILENIA	Modelo: 60 AH		
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 60 AH TENSÃO 12V					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 303,38	Valor Unit.: 220,00		Total Item: 11.000,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 653	Lance: 174,00	Total: 1.044,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: PIONEIRO	Modelo: 7 AH		
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 7,0 AH 12 VOLTS					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 174,97	Valor Unit.: 174,00		Total Item: 1.044,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 382	Lance: 490,00	Total: 2.450,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: MAX LIFE	Modelo: 95 AH		
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 95 AH TENSÃO 12V					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 580,65	Valor Unit.: 490,00		Total Item: 2.450,00	

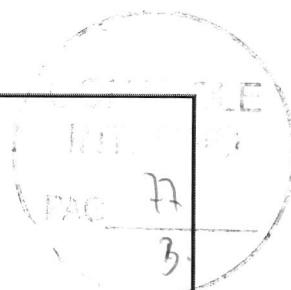
**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.105.611/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1989
NOME EMPRESARIAL NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA J.MASCARO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 5344-280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **14:14:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP
CNPJ/MF - 81.105.611/0001-04
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



GUERINO ZANETTI FILHO, brasileiro, natural de Ribeirão Claro-PR, solteiro, nascido em 20/12/1950, empresário, inscrito no CPF/MF sob n°. 531.092.108-78, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 8.156.581 SSP/SP; e MARCIA APARECIDA RIBEIRO, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n°. 826.764.969-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°. 6.490.380-2 SSP/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua das Palmas, 231, Jardim Colorado, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 81.105.611/0001-04, estabelecida na Rua 24 de Maio, 186-A, Vila J. Mascaro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°. 41202115252 por despacho em sessão de 09 de Janeiro de 1989 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Altera-se a cláusula décima segunda da quarta alteração de contrato social consolidada, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo; entretanto os sócios administradores que se encontram aposentados, ficam desobrigados da retirada de pró-labore.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

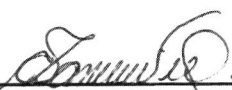
E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

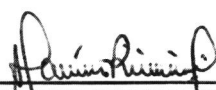
[Handwritten signatures and initials]

NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP
CNPJ/MF - 81.105.611/0001-04
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

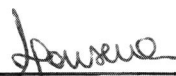


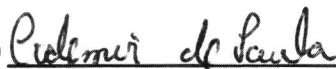
Santo Antônio da Platina-PR, 22 de setembro de 2010.


GUERINO ZANETTI FILHO


MARCIA APARECIDA RIBEIRO

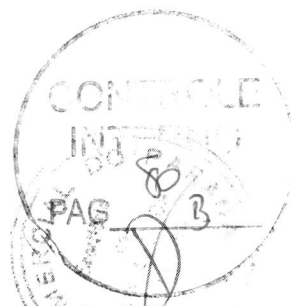
TESTEMUNHAS:

1a.) 
PRISCILA KATIA FONSECA VIANA
CPF 053.832.759-67
RG 9.388.399-3/PR

2a.) 
ADEMIR DE PAULA
CPF 031.328.609-48
RG 7.906.748-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2010 SOB NÚMERO: 20108961460 Protocolo: 10/896146-0, DE 27/09/2010	
Empresa: 41 2 0211525 2 NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
	 Dorothy Ap. Franco RELATORA OAB/PR - 12497

NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP
CNPJ/MF - 81.105.611/0001-04
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



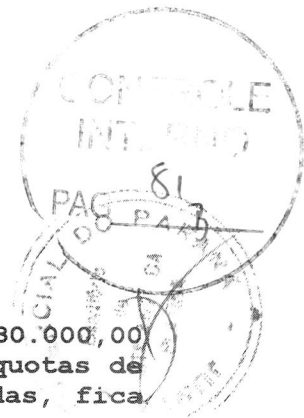
GUERINO ZANETTI FILHO, brasileiro, natural de Ribeirão Claro-PR, solteiro, nascido em 20/12/1950, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 531.092.108-78, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.156.581 SSP/SP; e MARCIA APARECIDA RIBEIRO, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 826.764.969-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.490.380-2 SSP/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua das Palmas, 231, Jardim Colorado, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.105.611/0001-04, estabelecida na Avenida Frei Guilherme Maria, 577, Jardim Egea, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202115252 por despacho em sessão de 09 de Janeiro de 1989 e posteriores alterações, sendo a terceira e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 001906470 por despacho em sessão de 10 de Agosto de 2000, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da empresa que era na Avenida Frei Guilherme Maria, 577, Jardim Egea, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, passa a ser na Rua 24 de Maio, 186-A, Vila J. Mascaro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Inclui-se no objeto social da empresa o Comércio de Pneus e Prestação de Serviços em Auto-Elétrica, Radiadores e Mecânica em Geral; e Instalação de Som Automotivo, passando a cláusula 1ª do Contrato social ter a seguinte redação: "O objeto social da sociedade é: Comércio de Pneus, Peças e Acessórios para Autos, Motos, Bicicletas e Prestação de Serviços em Auto-Elétrica, Radiadores e Mecânica em Geral; e Instalação de Som Automotivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), fica alterado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o aumento de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP
CNPJ/MF - 81.105.611/0001-04
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUERINO ZANETTI FILHO	21.000	21.000,00
MARCIA APARECIDA RIBEIRO	9.000	9.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Face a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato nas omissões do Código Civil rege-se-á de forma supletiva pela Lei das S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP", e tem sede e domicílio na Rua 24 de Maio, 186-A, Vila J. Mascaro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

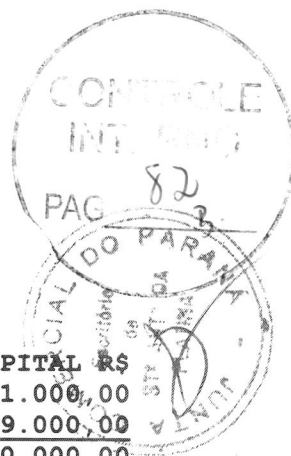
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto: Comércio de Pneus, Peças e Acessórios para Autos, Motos, Bicicletas e Prestação de Serviços em Auto-Elétrica, Radiadores e Mecânica em Geral; e Instalação de Som Automotivo.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP
CNPJ/MF - 81.105.611/0001-04
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUERINO ZANETTI FILHO	21.000	21.000,00
MARCIA APARECIDA RIBEIRO	9.000	9.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

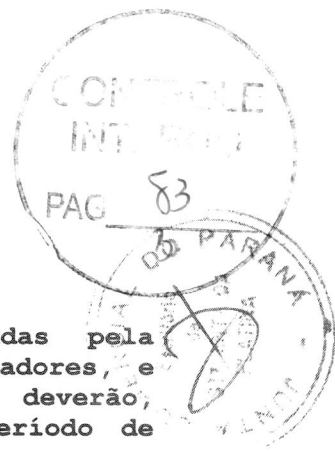
CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelos sócios GUERINO ZANETTI FILHO e MARCIA APARECIDA RIBEIRO, cabendo a eles, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, ficando dispensado da apresentação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os administradores poderão a qualquer tempo serem destituídos de suas funções, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP
CNPJ/MF - 81.105.611/0001-04
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas por um dos administradores, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previa e expressamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios com prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

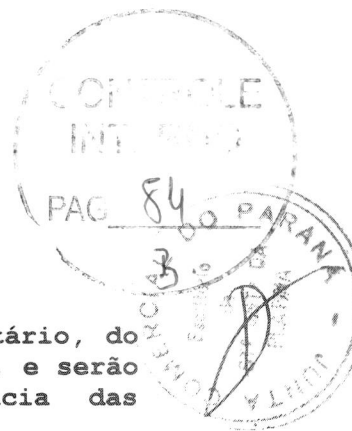
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser realizadas, por deliberação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas

NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP
CNPJ/MF - 81.105.611/0001-04
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente verificado.

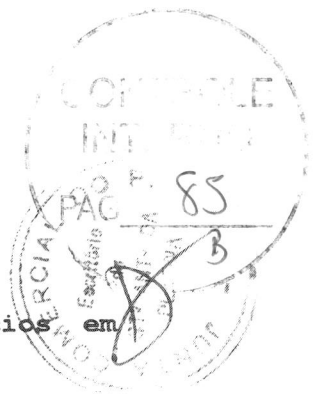
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente por índices oficiais de correção monetária e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a consequente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o

NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP
CNPJ/MF - 81.105.611/0001-04
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado no verso de suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

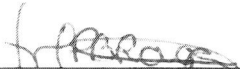
Santo Antônio da Platina-PR, 11 de Agosto de 2004.


GUERINO ZANETTI FILHO


MARCIA APARECIDA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

1a.) 
MARIA APARECIDA LAURIANO
CPF - 700.927.299-91
RG - 6.199.849-7SSP/PR

2a.) 
MARILENE PEREIRA BRAGA
CPF - 531.610.339-49
RG - 4.030.103-8 SSP/PR

ESCRITÓRIO DO GERALDO - "GR - Assessoria Contábil S/S Ltda"
Rua Rui Barbosa, 1.020 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR
Fone (0**43) 534-4224 - www.geraldo@escritoriogeraldo.com.br


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/08/2004
SOB NÚMERO: 20042974569
Protocolo: 04/297456-9

Empresa: 41 2 0211525 2
NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA
EPP

CONTROLE
INTerno
PAG 86
3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCIA APARECIDA RIBEIRO 1ª HABILITAÇÃO: 17/08/1986

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/08/1987 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO: 06/01/2023 4b VALIDADE: 06/01/2028 4c ACC: D

4d COD IDENTIDADE / OUTR EMISSOR / UF: 6490380-2 SESP PR

4e CPF: 828.764.988-72 4f Nº REGISTRO: 04108389949 4g CAT: 5

5 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

6 FUNÇÃO: JOSE GALDINO RIBEIRO
EVA GODOI RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8

ACC	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9 OBSERVAÇÕES

A

10 LOCAL: CURITIBA, PR

11 ASSINATURA DO EMISSOR: 05180660591 PR922887283

12 PARANÁ

2522470354

AUTENTICAÇÃO

Confira com o documento apresentado nesta data.

Doc 66

Monte Pão

13 FEV. 2025

Ar. Ramos Filho

Assessor e Oficial

SELO

SELO FUNARPEN

Distrito

Tabellionato de Notas

Exclusivo para

Monte Pão

Autenticação de Cópia

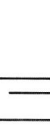
Comarca de

Monte Pão

11036

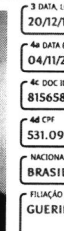


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1º NOME E SOBRENOME GUERINO ZANETTI FILHO	1ª HABILITAÇÃO 10/07/1975
---	-------------------------------------



 7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/12/1950, RIBEIRÃO CLARO, PR	
4a DATA EMISSÃO 04/11/2024	4b VALIDADE 04/11/2027
4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF B156581 SESP SP	
4d CPF 531.092.108-78	5 Nº REGISTRO 01558589437
6 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)	
FILIAÇÃO MARIA FRANCKE ZANETTI	

9	10	11	12
ACC			
A1			
B		04/11/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 22523541570
 PR926421096

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/AAAA - 4. Cód. de Habilitação / Code of License / Cód. de Habilitación - 5. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/AAAA - 6. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA - 7. Valido Hasta / Valid Until - 8. Documento / Document - 9. Origem / Issuing Agency / Origen / Issuing Agency - 10. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 48 CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisos de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015585894<371<<<<<<<<<<
5012206M2711047BRA<<<<<<<<<<2
GUERINO<<ZANETTI<FILHO<<<<<<<



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA EPP			Protocolo: PRC2500485632		
NIRE : 41202115252					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41202115252	81.105.611/0001-04	09/01/1989	16/01/1989		
Endereço Completo					
Rua 24 DE MAIO, Nº 186, A, VILA J MASCARO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social					
COMERCIO DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS, MOTOS, BICICLETAS E PRESTACAO DE SERVICOS EM AUTO-ELETRICA, RADIADORES E MECANICA EM GERAL; E INSTALACAO DE SOM AUTOMOTIVO					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIA APARECIDA RIBEIRO	826.764.969-72	R\$ 9.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUERINO ZANETTI FILHO	531.092.108-78	R\$ 21.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCIA APARECIDA RIBEIRO	826.764.969-72	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
GUERINO ZANETTI FILHO	531.092.108-78	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/09/2010	20108961460	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 14:51:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **58GCXFLX**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA
CNPJ: 81.105.611/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:08 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

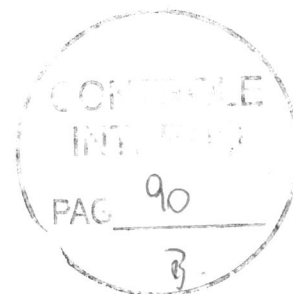
Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **BD4D.A201.B821.9B16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035955436-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.105.611/0001-04**
Nome: **NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1849/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 230308 - NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA

CNPJ/CPF: 81.105.611/0001-04

Endereço: RUA 24 DE MAIO, 186-A

Complemento: *****

Bairro: VILA J. MASCARO

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/02/2025	60 dias

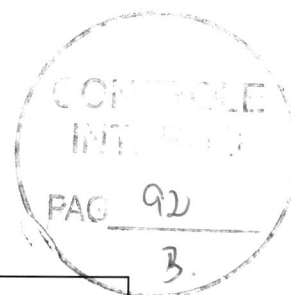
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Dívida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 6 de fevereiro de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.105.611/0001-04
Razão Social: NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA
Endereço: RUA 24 DE MAIO 300 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

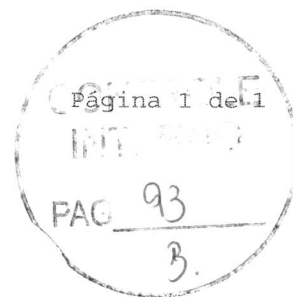
Certificação Número: 2025012503420537424393

Informação obtida em 04/02/2025 15:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.105.611/0001-04

Certidão n°: 6734722/2025

Expedição: 05/02/2025, às 13:43:17

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.105.611/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA

CNPJ 81.105.611/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 05 de Fevereiro de 2025

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

CPF
20787693987

DATA
05/02/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Certificação



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas novas a base de troca para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP, CNPJ: 81.105.611/0001-04 declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 008/2025, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 13 de fevereiro de 2025.

g vb

Documento assinado digitalmente
GUERINO ZANETTI FILHO
Data: 13/02/2025 15:56:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUERINO ZANETTI FILHO

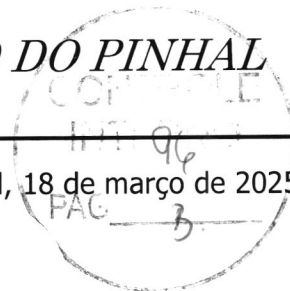
RG: 8.156.581

CPF: 531.092.108-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2025



Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 008/2025, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de baterias automotivas novas a base de troca para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

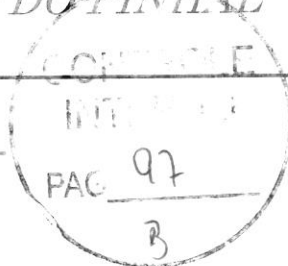

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 031/2025 - FINAL



PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS A BASE DE TROCA PARA OS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA – ME** (lote 01).

Diante disso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

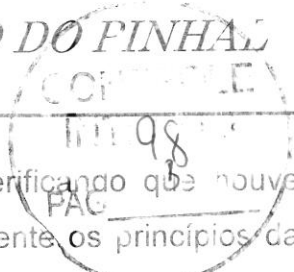
Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo e das condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se ainda, que não é da alçada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Isto posto, e a luz de uma análise técnico jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de março de 2025.


Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de baterias automotivas novas a base de troca para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 038/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 008/2025

OBJETO: BATERIAS AUTOMOTIVAS A BASE DE TROCA (REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 02
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	22 a 24
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	25 a 27
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	41 a 44
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	19 a 20
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	21
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	59 a 63
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	28
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	30 a 57
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	30
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	30
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	31,32
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	32,33
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	33,34
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	36,37



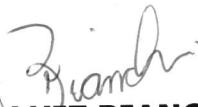
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	50
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	37
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	38
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	45 a 49
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	65 a 68
	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	69 a 76
	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	77 a 95
	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	97 a 98
	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 99

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **008/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 21 de Março de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 008/2025**, para o registro de preços para aquisição de baterias automotivas novas a base de troca para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	420,00
02	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	500,00
03	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	520,00
04	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	245,00
05	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	220,00
06	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	174,00
07	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	490,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para aquisição de baterias automotivas novas a base de troca para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal,, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **008/2025** aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	420,00
02	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	500,00
03	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	520,00
04	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	245,00
05	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	220,00
06	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	174,00
07	NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA	81.105.611/0001-04	490,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 101/2025 – CONTRATO 063/2025

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 49.307.866 CAIO VINICIUS BARONI DA SILVA, CNPJ n.º 49.307.866/0001-39. Objeto: contratação da banda SAMBEAT para realização de shows nos eventos de confraternização do Grupo. Melhor Idade e Natal Nossa Gente. Vigência 10/11/2025 e 23/12/2025. VALOR TOTAL R\$ 12.000,00. Data de assinatura: 21/03/2025. CAIO VINICIUS BARONI DA SILVA CPF: 092.426.049-17 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2025, EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios domésticos e artigos para festas destinados as Secretarias e departamentos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/04/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 79.989,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320, DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA CNPJ n.º 81.105.611/0001-04. Objeto: registro de preços para de preços para aquisição de baterias automotivas novas a base de troca para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal. Vigência 23/03/2026. Data de assinatura: 24/03/2025. GUERINO ZANETTI FILHO CPF: 531.092.108-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	375924	Bateria Automotiva: Tipo: Selada, características, adicionais: livre de manutenção, tensão nominal: 12 V, capacidade nominal: 100 AH, sistema eletroquímico: CHUMBO-. ESPECIFICAÇÃO: Base de troca, com	75	Unid.	420,00	31.500,00

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

		certificado de garantia. (25 Educação, 30 Saúde, 04 Assist., 16 Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE – MARCA MAX LIFE			
02	419340	Bateria Automotiva: Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 110 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. ESPECIFICAÇÃO: Base de troca, com certificado de garantia. (Rodoviário) – MARCA MAX LIFE	10	Unid.	500,00 5.000,00
03	343099	Bateria Automotiva, Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 150 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. ESPECIFICAÇÃO: Base de troca, com certificado de garantia. (18 Educação, 04 Saúde, 20 Rodoviário) – MARCA MAX LIFE	42	Unid.	520,00 21.840,00
04	356387	Bateria Automotiva: Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 50 AH. ESPECIFICAÇÃO: Base de troca, com certificado de garantia. (04 Educação, 04 Saúde, 01 assist. 01 Rodoviário) – MARCA MILENIA.	10	Unid.	245,00 2.450,00
05	419344	Bateria Automotiva: Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. ESPECIFICAÇÃO: Base de troca, com certificado de garantia. (12 Educação, 12 Saúde, 06 Assist. 20 Rodoviário) – MARCA MILENIA.	50	Unid.	220,00 11.000,00
06	458450	Bateria Automotiva: Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 70 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. (Base de troca), com certificado de garantia. (04 Saúde, 02 Rodoviário) – MARCA PIONEIRO.	06	Unid.	174,00 1.044,00
07	430483	Bateria Automotiva. Tipo: Selada. Aplicação: Sprinter 313 Sf Ano 2004. Características Adicionais: Polo Positivo Vd; Garantia Mín. 01 Ano. Tensão Nominal: 12 V. Capacidade Nominal: 95 AH. Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. ESPECIFICAÇÃO: Base de troca, com certificado de garantia. (02 Educação, 03 Saúde) – MARCA MAX LIFE	06	Unid.	490,00 2.450,00
Total					75.284,00

Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:76968064000142

4000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:76968064000142

Dados: 2025.03.24 20:25:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025 (24/03/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEGO COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 81.105.611/0001-04 Fone (43)3534-4280 (43)9977-0833 e-mail negolicitacao@gmail.com e negobaterias@negobaterias.com.br com sede na Rua 24 de Maio n.º 186A Vila J. Mascaro CEP. 86 430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **GUERINO ZANETTI FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8.156.581 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 531.092.108-78, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para de preços para aquisição de baterias automotivas novas a base de troca para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 014/2024, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	375924	Bateria Automotiva: Tipo: Selada, características, adicionais: livre de manutenção, tensão nominal: 12 V, capacidade nominal: 100 AH, sistema eletroquímico: CHUMBO. <u>ESPECIFICAÇÃO</u> : Base de troca, com certificado de garantia. (25 Educação, 30 Saúde, 04 Assist., 16 Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE – MARCA MAX LIFE	75	Unid.	420,00	31.500,00
02	419340	Bateria Automotiva: Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 110 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. <u>ESPECIFICAÇÃO</u> : Base de troca, com certificado de garantia (Rodoviário) – MARCA MAX LIFE	10	Unid.	500,00	5.000,00
03	343099	Bateria Automotiva, Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 150 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. <u>ESPECIFICAÇÃO</u> : Base de troca, com certificado de garantia..(18 Educação, 04 Saúde, 20 Rodoviário) – MARCA MAX LIFE	42	Unid.	520,00	21.840,00
04	356387	Bateria Automotiva: Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 50 AH. <u>ESPECIFICAÇÃO</u> : Base de troca, com certificado de garantia. (04 Educação, 04 Saúde, 01 assist. 01 Rodoviário) – MARCA MILENIA.	10	Unid.	245,00	2.450,00
05	419344	Bateria Automotiva: Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. <u>ESPECIFICAÇÃO</u> : Base de troca, com certificado de garantia. (12 Educação, 12 Saúde, 06 Assist. 20 Rodoviário) – MARCA MILENIA.	50	Unid.	220,00	11.000,00
06	458450	Bateria Automotiva: Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 7,0 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.(Base de troca), com certificado de garantia. (04 Saúde, 02 Rodoviário) – MARCA PIONEIRO.	06	Unid.	174,00	1.044,00
07	430483	Bateria Automotiva. Tipo: Selada. Aplicação: Sprinter 313 Sf Ano 2004 .Características Adicionais: Polo Positivo Vd; Garantia Min. 01 Ano. Tensão Nominal: 12 V. Capacidade Nominal: 95 AH. Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. - <u>ESPECIFICAÇÃO</u> : Base de troca, com certificado de garantia.(02 Educação, 03 Saúde) – MARCA MAX LIFE	06	Unid.	490,00	2.450,00
		Total				75.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

3.1 As baterias deverão ser de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto de fábrica.

3.2 Ficará sobre inteira responsabilidade da contratada a garantia de qualidade dos produtos entregues sob pena das sanções cabíveis.

3.3 Os produtos deverão conter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sem o qual não serão aceitos.

3.4 Apresentar prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses;

3.5 Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.2 As Notas Fiscais dos produtos fornecidos à Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro**, os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e os da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Rodoviário, Obras, Administração e Gabinete em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 CENTRO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1960-303/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/910-000/2410-000-339030000.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

7.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

7.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

7.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

7.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

8.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

8.1.2 Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

8.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

8.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

8.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

8.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

8.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos locais especificados na cláusula segunda (2.2), de segunda a sexta-feira nos horários de 08h00min até as 16h00min;

8.1.8 Fornecer produtos de primeira qualidade (original de fábrica) e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de uso e garantia do produto, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

8.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pelo fiscal do contrato, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

8.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

8.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

8.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

8.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR.

9.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

9.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- VEDAÇÕES

12.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura

12.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

13.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

13.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

13.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

15.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

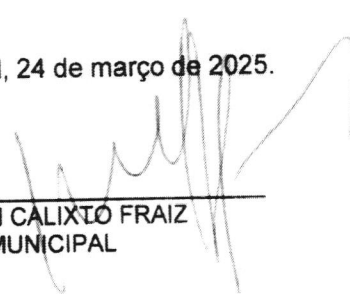


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2025.

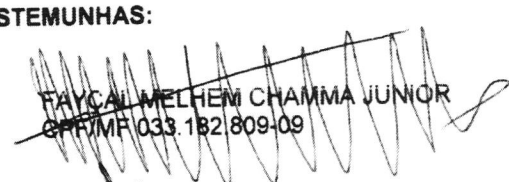

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br

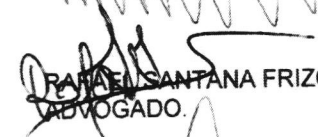
Documento assinado digitalmente
GUERINO ZANETTI FILHO
Data: 26/03/2025 14:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUERINO ZANETTI FILHO
CPF/MF 531.092.108-78

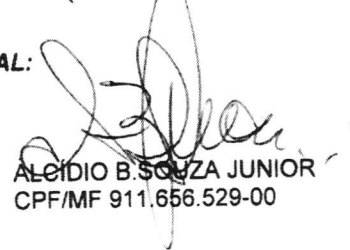
TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

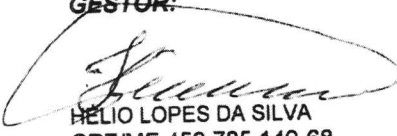

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL:


ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
CPF/MF 911.656.529-00

GESTOR:


HELIO LOPES DA SILVA
CPF/MF 459.785.149-68

Edital nº 8/2025

Última atualização 28/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/01/2025 **Situação:** Divulgado no PNCP



 [Entrar](#)

Data fim de recebimento de propostas: 14/02/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000010/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de precos para aquisicao de baterias automotivas novas a base de troca para os veiculos maquinarios e equipamentos da frota municipal

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 94.255,11

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data
BATERIAS AUTOMOTIVAS	28/01/2025
ATA REGISTRO DE PRECOS 064 2025	26/03/2025

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página:

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.